

INFORMAÇÃO-PROVA

Cidadania e Desenvolvimento

2026

Prova 96

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material autorizado
- Duração da prova
- Critérios gerais de classificação

Objeto de avaliação

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais em vigor e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo sobre os seguintes domínios:

- Sexualidade;
- Mundo do trabalho.

Caracterização da prova

A prova é oral e constituída por dois grupos com elementos diversos.

A avaliação é resultante da interpretação de documentos, visuais, orais ou iconográficos e da produção de discurso sobre um determinado tema.

A prova é cotada para 100 pontos.

Intervêm na realização da prova três professores e um aluno. Os intervenientes desempenham os papéis que se seguem:

- Um professor interlocutor, que conduz a prova, seguindo um guião, ou seja, um professor que interage com o aluno e lhe fornece as instruções para a realização das atividades.
- Dois professores classificadores, que observam a prestação do aluno e a classificam.
- Um júri, que é constituído pelo professor interlocutor e pelos dois professores classificadores.
- Um aluno que realiza a prova.

A participação do aluno na prova desenvolve-se em momentos distintos que correspondem à observação dos materiais apresentados e respetiva interpretação; à apresentação do assunto

visualizado; à resposta às questões colocadas pelo professor interlocutor, de acordo com o guião da prova; e à apresentação de uma consideração pessoal sobre o assunto abordado.

Material autorizado

O material necessário à realização da prova será disponibilizado pelo professor.

Duração da prova

A prova tem a duração máxima de 15 minutos.

CrITÉRIOS gerais de classificação

A classificação da prova oral é de 100 pontos.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

A classificação a atribuir a cada item é obrigatoriamente expressa por um número inteiro de pontos.

A classificação da prova será feita de acordo com os parâmetros seguintes e as respetivas ponderações:

- Compreensão, exploração e aplicação de conhecimentos – 50%;
- Argumentação crítica, coerência e organização do discurso – 50%.

A classificação final da prova resulta da soma das pontuações atribuídas aos critérios acima descritos, avaliados nos diferentes momentos da avaliação.

O júri, em conferência, atribui a classificação final à prova oral que é expressa na escala percentual de 0 a 100.